

## ANNEXO C

Domingos de Brito Peixoto foi um notavel paulista dos fins do seculo XVII, natural de S. Vicente e senhor de grande fortuna. A sua custa emprehendeu a colonisação de Santa Catharina e para isso aprestou em Santos uma esquadrilla, que batida pelos ventos foi naufragar nas costas ao norte do Rio de Janeiro, com grandes prejuizos de cabedaes e morte de muitos tripulantes. Em uma segunda tentativa foi Domingos de Brito mais feliz, chegou a salvamento ao sul de Santa Catharina e alli fundou em 1684 a actual cidade da Laguna, onde estabeleceu-se com familia e da qual foi capitão-mór.

Azevedo Marques publicou sobre este illustre paulista o seguinte interessante documento, que reproduzimos para conhecimento do leitor, tanto mais que a obra de Azevedo Marques está se tornando rara e carissima :

« Nós os officiaes da Camara de S. Vicente, cabeça da Capitania (1), que servimos este presente anno, etc.—Certificamos em como o Capitão Domingos de Brito Peixoto, que Deus haja em glo-

---

(1) S. Vicente foi a cabeça da capitania até 22 de Março de 1681; nesta data foi a sede transferida para S. Paulo por provisão do então donatario Marquez de Cascaes. S. Vicente já não era mais cabeça da capitania na data deste attestado de merecimento.

(N. da R.)



ria, e seus filhos o capitão Francisco de Brito Peixoto e o tenente Sebastião de Brito Guerra, moradores na villa de Santos, se foram com as suas familias e escravos e negros do gentio da terra a descobrirem uma alagôas que se chamam dos *Patos*, por uma breve noticia que dellas tiveram, e com effeito as acharam, não obstante o impedimento que lhe fazia o gentio barbaro que as possuia, aos quaes afugentaram com grande mortandade de seus escravos e pessoas da terras, e não menor despeza de sua fazenda; outrosim, pelo ardor e difficuloso da navegação por esta costa do mar, perdeu tres embarcações chamadas *sumacas*, desde o anno de 1684 em diante; no qual empreheendeu esta sobredita conquista, e sua povoação, fazendo-lhe uma igreja matriz, na qual se noticia haver 50 casaes pouco mais ou menos de parochianos, homens brancos, que assistem como bons christãos os officios; e por morte do dito capitão Domingos de Brito Peixoto e do tenente Sebastião de Brito Guerra existe na dita povoação o capitão Francisco de Brito Peixoto como um dos primeiros povoadores que é della, o qual paga ao vigario a porção em que com elle se ajustou e os freguezes, e os dizimos a Sua Magestade que Deus guarde; e com o cultivo usual das terras da dita povoação chamada *Laguna*, que consiste em carnes salgadas e peixes salgados, estão abastecendo a dita villa de Santos e a cidade do Rio de Janeiro, o que tudo assim referido nos consta e é publico nesta Capitania; e outrosim, certificamos em como o dito capitão Domingos de Brito Peixoto é natural desta villa de S. Vicente, filho e neto de povoadores della, os quaes serviram todos os cargos da republica com toda a satisfação, e não me-



nos militou o dito capitão Domingos de Brito Peixoto, tanto nesta villa como na praça de Santos, onde foi morador bastantes annos, antes de conseguir a jornada para a Laguna; e assim julgamos merecedor de toda a mercê que Sua Magestade, que Deus guarde, for servido fazer ao dito seu filho o capitão Francisco de Brito Peixoto: e por nos ser esta pedida a mandamos passar debaixo do juramento de nossos cargos, por nós assignada e sellada com o sello desta Camara aos 26 do mez de Setembro de 1709.—*Luiz de Freitas Gamarra*, escrivão que o escrevi. (*As assignaturas foram supprimidas por Azevedo Marques*). »

Deixou Domingos de Brito tres filhos do seu casamento com Anna, filha de Francisco Rodrigues Guerra e de Lucrecia Leme; destes filhos, o chamado Sebastião de Brito Guerra falleceu assassinado no Paraná, e uma filha Maria casou-se com Diogo Pinto do Rego, capitão-mór de S. Vicente e progenitor dos actuaes Pinto Rego Freitas, de S. Paulo. O filho mais velho, Francisco de Brito Peixoto, foi tambem um paulista notavel, e os seguintes documentos officiaes dão idéa do seu alto merecimento :

« D. João, por graça de Deus, Rey de Portugal, etc.—Faço saber aos que esta carta patente virem que tendo respeito ao serviço que o capitão Francisco de Brito Peixoto me tem feito em o descobrimento de novas terras inhabitadas no Estado do Brazil, conquistando gentio, extinguindo fêras e até ultimamente situando uma povoação na Laguna intitulado Santo Antonio dos Anjos, convocando para ella casaes a sua custa, que hoje se acham cultivando terras, e dellas fazendo commercio para as



villas do Sul, e a cidade do Rio de Janeiro, de carnes, peixes e legumes, com utilidade da Fazenda Real, fazendo com a sua industria facilitar os caminhos daquelles sertões para o Rio Grande de S. Pedro, mandando a sua custa explorar a campanha deste dito Rio Grande, Montevidéo e Maldonado, impedindo os estrangeiros o fazerem negocios pela costa; e sendo mandado pelo governador do Rio de Janeiro a uma deligencia a dita costa até a nova Colonia a fez a sua custa, sem acceitar cousa alguma; e arribando áquella costa uma não que ia para Macáo, a soccorreu de mantimentos de que necessitava, havendo-se com grande desvelo, e dispendio de sua fazenda nas dilatadas jornadas que fez por muitos sertões, levando muitos escravos, mantimentos, e materiaes, tudo encaminhando a se povoarem, e dilatarem povoações; convidando e concorrendo para ellas com muita gente pelo bom modo e liberalidade com que obrigava aos habitantes que se achavam promptos para o que fosse conveniente ao meu serviço, e por esperar delle que daqui em diante continue na conservação e augmento... (1)... Hei por bem de lhe fazer mercê do posto de *capitão-mór das terras da Laguna e seu districto com a ilha de Santa-Catharina sua annexa, e do Rio Grande de S. Pedro* por tempo de tres annos... (1)... Dada na cidade de Lisboa Occidental ao 1.º dia do mez de Fevereiro de 1721. O Secretario André Lopes de Lavre a fez escrever.—*El-Rei.* »

---

(1) Aqui faltam palavras supprimidas por Azevedo Marques, de cuja obra são transcriptos estes documentos; por não terem ainda sido encontrados os originaes.



A respeito deste notavel sertanista ha ainda os seguintes documentos, que vem publicados em Azevedo Marques :

« O capitão José Pires Monteiro, o capitão Domingos de Oliveira Camacho, juizes ordinarios e dos orphãos, os vereadores José do Souto-Maior, Francisco Rodrigues e Francisco Palacio, e o ajudante José Pinto Bandeira, procurador do conselho, que servimos neste presente anno de 1725 nesta villa de Santo Antonio dos Anjos da Laguna.—Certificamos em como o povo desta villa se levantou e não quiz que o capitão-mór Francisco de Brito Peixoto fosse para o Rio Grande e os deixasse sem governo para evitar discordias com sua ausencia, pois com elle viveu em muita paz e união, e não quer que em ausencia do dito capitão-mór fique este povo desamparado de tão bom patrocínio, e certificamos em como por requerimento do povo, e desta camara, com bem má vontade, ficou, e logo despachou a frota que levava de homens e escravos, com todo o gasto de sua fazenda para povoar o dito Rio Grande e S. Pedro. E por ser o referido verdade, etc.—Laguna 15 de Outubro de 1725. Eu Lazaro Leme, escrivão da camara, o escrevi. (*Seguem-se as assignaturas dos officiaes da camara já mencionados.*)

« Antonio Alves Lanches Peixoto, cavalleiro professo da Ordem de Christo, Ouvidor Geral da Comarca e Villa de Paranaguá, nella provedor da fazenda dos defuntos e ausentes. Certifico que tirei residencia a Francisco de Brito Peixoto, capitão-mór desta villa de Laguna e ilha de Santa Catharina, de *sessenta* testemunhas, e pelos ditos del-



las e informações exactas que tirei extrajudicialmente me consta ter o supplicante em tudo mui honrado procedimento e recta intenção, e mui fervoroso zelo no que é do real serviço, e a custa de sua fazenda tem feito mui diligencias pelo augmento desta villa de que seu pai foi o primeiro povoador, e com effeito a tem muito acrescentado e em boa ordem, e de proximo mandou bandeira ou tropa, de que foi por cabo o seu genro João de Magalhães (1), a principiar a povoação do Rio Grande, distante desta villa pelo menos de jornada de um mez, e lhe ordenou solicitasse trato e amizade com os indios *Minuanos* para se conseguir a sua conversão, e se nos facilitar a passagem de gados e cavalgadas para a parte de cá do dito Rio Grande, e averiguar se da outra parte do morro do *Vuturanty* se descobre ouro, que segundo as noticias se entende haver, tudo acções de fidalgo, e generoso animo, utilissimo para o augmento destes Estados, em utilidade da Real Fazenda, e a nada do que é conveniente a esse fim perdoa o seu cuidado, com consideravel despesa sua, e em tudo que obra se acha grande acerto, pelo que é digno e merecedor de toda a mercê, que Sua Magestade for servido fazer-lhe. E por ser verdade o referido, o juro aos Santos Evangelhos. Laguna, 15 de Março de 1725.—*Antonio Alves Lanhes Peixoto.*»

Nas explorações das vastas regiões do Rio Grande do Sul, Francisco de Brito Peixoto teve de

---

(1) Francisco de Brito Peixoto nunca foi casado ; Magalhães era genro natural.

(N. da R.)



vencer grandes resistencias de diversas tribus, deu combates contra os *Tapes* e *Minuanos*, que eram sustentados pelos hespanhoes, e, quando pelo mau estado de sua saude não pôde mais continuar pessoalmente os descobrimentos que tinha principiado, enviou á sua custa gente que explorou os pampas do Sul até á colonia do Sacramento, Montevidéo e Maldonado. Tudo isto consta resumidamente da seguinte petição, dirigida a D. João V, rei de Portugal :

« Senhor.—No anno de 1715, estando eu na villa de Santos, já descançado pela idade e trabalhos que soffri por estes sertões, mandou-me o governador Francisco de Tavora (1) para esta povoação, que meu pai Domingos de Brito Peixoto e eu povoamos á nossa custa, para examinar e abrir caminho para o Rio Grande de S. Pedro, e dalli para as campanhas de Buenos-Ayres, estado em que se achava a nova Colonia do Sacramento (2), que en-

---

(1) Francisco de Tavora era governador do Rio de Janeiro e não podia *mandar* em Francisco de Brito Peixoto que residia em Santos e era *subdito* do capitão general de S. Paulo, D. Braz Balthazar da Silveira; mas as divisas de S. Paulo para os lados do Sul não alcançavam o Rio Grande, que pertencia ao Rio de Janeiro. Tavora, portanto, não *mandou*, mas *pediu* a Francisco de Brito que fosse fazer aquellas explorações no Rio Grande do Sul.

(2) A Colonia do Sacramento foi fundada pelos brasileiros, em 1680, na margem esquerda do Rio da Prata, defronte de Buenos-Ayres. Objecto de disputas, ella foi tomada pelos hespanhoes no mesmo anno da sua fundação e restituida no anno seguinte; tomada de novo, em 1705, foi restituida em 1715 e, depois de varias alternativas, foi definitivamente perdida pelo Brazil em '828 e annexada á Republica Oriental do Uruguay.

(N. da R.)



tão estava desertada dos nossos, e dar-lhe de tudo noticia e do mais que houvesse de novo por esta costa e aquellas partes; os meus achaques me impediram sahir a aquellas diligencias do serviço de Vossa Magestade, para o que já estava preparado: mandei gente de minha familia e alguns moradores, que não só chegaram a nova Colonia, mas tambem a Maldonado e Montevidéo; como dei conta ao dito governador, de que não tive resposta por nesse tempo largar este Governo (1), e agora a dou a Vossa Magestade, ainda que já lhe tenho dado muitas vezes, mas como nunca tive resposta, me parece lhe não seriam dadas as minhas cartas, e agora o torno a fazer; e depois disto tem estes moradores por disposição minha, e com algum gasto da minha fazenda, não só facilitado o caminho para o dito Rio Grande, mas o tem tambem feito para as campanhas de Buenos-Ayres, de onde tem trazido bastantes gados e cavalgaduras, e para Vossa Magestade dispor o que for mais de seu serviço, lhe faço esta representação e supplico queira pôr os olhos de sua grandeza nos meus requerimentos e serviços que andam no tribunal, para que ao menos na minha velhice veja premiados os grandes trabalhos e despezas, que eu e meu pai, que Deus haja, temos padecido em fazer e augmentar esta povoação para augmento deste Estado e fazenda de Vossa Magestade.

---

(1) Foi Francisco Tavora substituido no governo do Rio de Janeiro, interinamente, por Manoel de Almeida Castel-Branco e definitivamente por Antonio de Brito de Menezes em 1717.

(N. da R.)



Tambem peço a Vossa Magestade se queira dignar me fazer mercê dar-me uns campos e terras que começam de um rio, que chamam *Tramandahy*, da parte do Norte, correndo o caminho do Sudoeste da parte de dentro até o Rio Grande, deixando o campo que corre ao longo deste como repartição ao dito campo, que peço a Vossa Magestade para mim, e minhas familias, ao longo da praia, que vai acabar no mesmo Rio Grande de S. Pedro, e juntamente me anima a fazel-o uma carta com que Vossa Magestade foi servido honrar-me em me escrever na era de 1727. Vossa Magestade mandará o que for servido. Villa de Santo Antonio dos Anjos da Laguna em 20 de Agosto de 1732.—*Francisco de Brito Peixoto.* »

O capitão Francisco de Brito falleceu solteiro em 1733 ; tinha uma filha natural, casada com João de Magalhães que foi seu companheiro nas explorações dos campos do Sul e nas lutas contra os indios. Parece que esta filha, que falleceu antes delle, não lhe deixou descendentes, porque legou ao seu sobrinho Diogo Pinto do Rego todos os direitos que tinha ás recompensas e mercês pelos serviços feitos á coroa portugueza, como se vê da escriptura seguinte, que vae transcripta de Azevedo Marques :

« Saibam quantos este publico instrumento de doação de serviços, ou como em direito melhor nome haja, virem que, sendo no anno de 1728 nesta villa da Laguna, comarca da villa de Panaguá, aos vinte dias do mez de Janeiro do dito anno, sendo ahi em casas de morada de mim tabellião ao diante nomeado appareceu presente o capitão-mór Francisco de Brito Peixoto, e por elle me foi dito em



presença das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, que elle como leal vassallo de Sua Magestade, que Deus Guardê, tinha empregado todo o seu zelo e cuidado em serviços que fez ao dito Senhor, em povoar estes seus poderios e descobri-los no tempo em que se experimentava grande força de gentio sem haver povoador nenhum mais do que elle, e que tudo fez á sua custa com interesse somente de leal vassallo, e desejar augmentar a real coroa, como tambem foi sempre prompto em tudo o mais que fez, como melhor constará das certidões que tem, e por se achar ja decrepito e com idade, e não ter em que melhor empregar os seus serviços, e havendo Sua Magestade, que Deus Guarde, assim por bem lh'o peço mercê, haja por bem esta minha doação que faço como com effeito logo fez, e doou e constituo a seu sobrinho Diogo Pinto do Rego (1), filho legitimo do capitão André Cursino de Mattos e de sua sobrinha Anna Pinto da Silva por delle fazer bom conceito, e desejar o augmento da casa da dita minha sobrinha, pois é e sempre foi das principaes da villa de Santos, e como faço doação e constituo a seo filho e meu sobrinho Diogo Pinto do Rego, de todos os meus serviços que no decurso de todo o meu tempo tenho feito a Sua Magestade, que Deus Guarde, para que com elle requeira perante o dito Senhor, toda a honra e mercê que for servido fazer-lhe em remuneração delles, como se fossem proprios, pois hei por bem de lhe dar com boa

---

(1) Vide annexo D.

(N. da R.)



vontade e sem constrangimento de pessoa alguma, e por não ter outro herdeiro de quem faça mais confiança, pois me não acho já capaz de poder ter a gloria que appeteci de que pessoalmente me fosse prostrar aos pés de Sua Magestade, que Deus Guarde, e para que tambem viesse ao conhecimento deste seu leal vassallo, e assim espero de sua real grandeza, haverá esta minha ultima vontade por boa, firme e valiosa, etc., etc. »

A. DE TOLEDO PIZA.

